



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 227/2017

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 08/2017

Data: 08/11/2017.

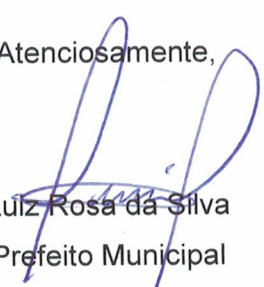
Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

Respondendo ao requerimento de autoria da Nobre Vereadora Antônia Maria Alvarenga, solicitando resposta a indicação de sua autoria de nº. 06/2017, temos a esclarecer o seguinte:

Senhora Vereadora de acordo com pesquisas e análise do trânsito local, verifica-se que a mudança dos sentidos solicitados por Vossa Excelência, é totalmente inviável, pois para a realização de tais mudanças a Administração Municipal necessariamente teria que modificar os sentidos da Rua Joaquim Ferreira de Souza e os caminhões e carretas desta forma não conseguiriam transitar na Rua Maestro Herculano o que afetaria o fluxo de veículos, podendo causar inclusive sérios acidentes.

Sendo que tal situação foi vivenciada no 6ª Festival Gastronômico de Gonçalves.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

08 NOV. 2017

**Excelentíssimo Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**

Gonçalves, 18 : 45 hs
Luciano Romão